



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretariai@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretariai@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



### **DECRETO Nº 2.666 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Nomeia membros da Comissão  
Permanente de Licitações.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

**Presidente:** José Benedito da Silva- RG nº. RG 9.148.378-5 SSP/SP

**Secretário:** José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

**Membro:** Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP

**Art. 2º.** Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 3º.** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

**Art. 4º..** Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

**Art. 5º.** Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

**Art. 6º.** Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

**Art. 7º.** Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e *serviços destinados a Diretoria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, Cultura e Eventos* atuará como membro: **Maria de Fátima Machado – RG nº. 11.037.589 SSP/SP.**



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: [secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)

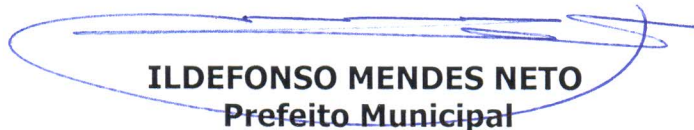


**Art. 8º.** Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **José Maércio Prado Júnior – RG 16.899.046-5 SSP/SP e Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 9º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2537 de 17/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de novembro de 2014.

  
**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
**Secretário Geral de Assuntos Jurídicos**